

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE ELEVADO IMPACTO – PAPEI/UFLA 2017

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) torna público o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto (PAPEI/PRPG/UFLA) no ano de 2017.

1. Informações gerais

1.1 Objetivo

O Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto – PAPEI tem como objetivo ampliar o número de publicações de artigos científicos em periódicos que possuem elevado fator de impacto, por parte dos docentes da UFLA credenciados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*. Para tanto, apoiará financeiramente a taxa de publicação de artigos científicos em periódicos de elevado fator de impacto, estratificados em A1 e A2, segundo o Qualis/CAPES da área que se insere o Programa de Pós-Graduação e com JCR superior a 1,0, salvo para aquelas áreas em que não se utiliza o JCR nas avaliações da CAPES.

A partir desta ação, o PAPEI visa contribuir para a melhoria da qualidade dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* que possuam <u>Notas 4, 5, 6 e 7</u> de acordo com a classificação trienal CAPES 2013, proporcionando maiores condições para obterem <u>notas superiores</u> na classificação quadrienal CAPES 2021.

1.2 Elegibilidade

Poderão submeter solicitações de apoio:

1.2.1. Docentes permanentes credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFLA, Notas 4, 5, 6 e 7. **Docentes não pertencentes ao quadro de servidores da UFLA não poderão participar desse Edital.**

- **1.2.2.** Docentes colaboradores credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria **Acadêmico da UFLA**, **não poderão participar deste Edital**.
- **1.2.3.** Docentes permanentes credenciados em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, categoria Mestrado Profissional da UFLA, não poderão participar deste Edital.
- **1.2.4.** Só poderão usufruir dos recursos disponibilizados por esse Edital os docentes cujos artigos científicos tiverem na autoria discentes pertencentes a Programas de Pós-Graduação da UFLA *stricto sensu*.

1.3 Cronograma de submissão das solicitações

As solicitações deverão ser submetidas pelos interessados à PRPG em fluxo contínuo a partir da data de publicação desse Edital até o dia 02 outubro de 2017.

2. Valor do apoio financeiro e valor total do Edital

O Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto 2017 – PAPEI disponibilizará para as suas finalidades, o montante de **R\$** 3.000,00 (três mil reais) por solicitante, durante o período de vigência do Edital, para o pagamento de taxas de publicação. O valor total destinado para atender as solicitações é de **R\$** 70.000,00 (setenta mil reais).

Para solicitações cujos valores sejam superiores a R\$ 3.000,00, a PRPG realizará uma avaliação técnica do pedido, mediante justificativa apresentada pelo docente solicitante, com a anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual pertence.

3. Item financiável

Os recursos do Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto - PAPEI, cuja fonte é Matriz Orçamentária da UFLA, serão destinados ao pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos estratificados em A1 e A2, segundo o Qualis/CAPES da área que se insere o Programa de Pós-Graduação e com JCR superior a 1,0, salvo para aquelas áreas em que não se utiliza o JCR nas avaliações da CAPES. Não serão custeadas taxas de submissão.

4. Operacionalização do apoio e condições de liberação dos recursos

- a) A operacionalização do apoio, <u>caso o periódico seja nacional</u>, será efetuada por meio de contratação de <u>serviço de pessoa jurídica</u>, via Diretoria de Gestão de Materiais DGM. Para publicações em <u>periódicos internacionais</u>, a operacionalização do apoio será realizada mediante <u>ressarcimento</u>.
- **b**) Os solicitantes serão responsáveis pelo encaminhamento dos artigos científicos e pela escolha do periódico no qual os mesmos serão publicados.
- c) Toda a documentação, listada no item 5 desse Edital, observando as especificidades quanto ao tipo de periódico, isto é, nacional ou internacional. Deverá ser encaminhada para a aprovação da PRPG até a data limite de 02 de outubro de 2017 e estará sujeita à análise. Não serão aceitas solicitações entregues fora do prazo estabelecido.
- **d**) Para publicações em periódicos nacionais, a proposição deverá ser submetida à PRPG com, no mínimo, **30 dias** de **antecedência** à data-limite estabelecida pelo periódico para **pagamento.**
- e) O resultado da análise quanto ao deferimento será comunicado ao solicitante via Memorando em até 30 dias, a contar da data de entrega na PRPG de toda a documentação impressa exigida no Item 5 desse Edital.
- **f**) Deferida a proposição, o solicitante deverá realizar as providências para pagamento da taxa de publicação junto à Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças DCOF, de acordo com as orientações expressas no Memorando de resposta encaminhado pela PRPG.

Observação: Não serão aceitos pedidos de ressarcimento de taxas de publicação, <u>em periódicos nacionais</u>, pagas durante os meses em que o Edital PAPEI não estiver em vigor.

5. Documentação comprobatória

Para solicitar o pagamento da taxa de publicação utilizando-se o recurso disponibilizado por esse Edital, o docente deverá providenciar os seguintes documentos e entregá-los **IMPRESSOS** na PRPG:

5.1. Publicações em Periódicos Nacionais:

1. Comprovante do cadastro de Requisição de Serviço no SIPAC, feito pelo Programa de Pós-Graduação (etapas para o cadastro: Portal Administrativo/ Requisições/ Serviços (Pessoa Física/Jurídica/Cadastrar Requisição);

- 2. Formulário PAPEI, em anexo, assinado e carimbado pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o mesmo está credenciado:
- 3. Documento que comprove a aprovação do artigo;
- 4. Justificativa que evidencie o interesse público para a escolha do periódico, assinada pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. Sugere-se mencionar o que se pretende alcançar com a publicação, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da publicação e a conexão entre a publicação e as metas do Programa de Pós-Graduação;
- 5. Cópia do artigo científico publicado, redigido na língua inglesa;
- **6.** Documento que comprove: que o periódico consta estratificado em A1 e A2 na respectiva área CAPES, a cobrança da taxa, o valor, a tabela de preços praticados e os dados bancários da revista.

5.2. Publicações em Periódicos Internacionais:

- Comprovante do cadastro da solicitação como Documento no SIPAC, feito pelo Programa de Pós-Graduação;
- 2. Memorando Eletrônico ao Magnífico Reitor da UFLA, cadastrado no SIPAC, solicitando a restituição do valor pago na moeda estrangeira e informando os dados bancários, CPF, título do artigo e justificativa que evidencie o interesse público para a escolha do periódico, mencionando o que se pretende alcançar com a publicação, os benefícios diretos e indiretos que resultarão da publicação e a conexão entre a publicação e as metas do Programa de Pós-Graduação. Selecionar como Unidade de Destino a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (12.39);
- **3.** Formulário PAPEI assinado e carimbado pelo solicitante e pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação no qual o mesmo está credenciado;
- 4. Documento que comprove a aprovação do artigo;
- 5. Invoice em que conste o nome do solicitante e seu CPF;
- 6. Cópia do artigo científico a ser publicado, redigido na língua inglesa;

7. Comprovante de pagamento **constando o nome do solicitante**: depósito bancário identificado, comprovante de transferência entre contas ou fatura de cartão de crédito (inclusive constando como lançamento futuro).

Observação: Toda a documentação comprobatória deverá ser emitida no <u>nome do</u> <u>solicitante.</u>

8. Disposição final

A execução do objeto de que trata o Programa de Apoio à Publicação Científica em Periódicos de Elevado Impacto dependerá da disponibilidade de recursos financeiros e de políticas orçamentárias do Governo Federal.

Lavras, 14 de março de 2017.

Prof. Rafael Pio

Pró-Reitor de Pós-Graduação

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE APOIO A PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA EM PERIÓDICOS DE ELEVADO IMPACTO PAPEI/UFLA 2017

Docente solicitant	te:		
Departamento:			
Programa de Pós-	-Graduação no qua	l está credenciado:	
Título do Artigo:			
Nome completo do Autor		Especificar se é Professor,	Programa de Pós-
•		Pesquisador, Estudante de Graduação ou discente Pós- Graduação	Graduação ao qual pertence
Autor 1:			
Autor 2:			
Autor 3:			
Autor 4:			
Autor 5:			
Autor 6:			
Nome do Periódio	co:		
Classificação segu	undo o Qualis atual	da Área:	
Fator de Impacto			
Data:			
	Assi	natura e Carimbo do Solicitante	
Data:			
Ass	sinatura e Carimbo	do Coordenador do Programa de	Pós-Graduação
		PARECER DA PRPG	
Aprovado	Justificativa: Atende às regras do Programa PAPEI.		
Não Aprovado	Justificativa:		
Fonte de Financia	amento: Matriz Oro	çamentária da UFLA	
Data			
Data:			
		DAEAEL BIO	
	p	RAFAEL PIO Pró-Reitor de Pós-Graduação	
	1	10-Menor de 1 05-Graduação	